



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público nº 01/2019
Edital nº 04 – Local de Prova

Realização



O Prefeito de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Especial do Concurso Público instituída pela portaria nº 96/2019, **TORNA PÚBLICA** a divulgação do local de realização das provas objetivas, do Concurso Público em epígrafe, conforme segue:

1. Para acesso ao local da prova objetiva o candidato deverá acessar o site **www.epiconcursos.com.br** e imprimir o “**cartão do candidato**”. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.
2. As provas serão aplicadas no **Colégio Estadual José de Anchieta Ensino Fundamental e Médio Profissionalizante**, situado à Rua Generoso Karpinski nº 1345, Bairro Centro, esquina com a Rua Onze de Julho, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná. **A entrada do candidato ao local de prova, para realização da prova objetiva será pela Rua Onze de Julho.**
3. As provas objetivas serão aplicadas para todos os candidatos na data de **05 de janeiro de 2020**, sendo que o **FECHAMENTO DOS PORTÕES, do local de prova ocorrerá:**
 - a. Para o cargo de **Professor Pedagogo às 08h50min.**
 - b. Para o cargo de **Professores de Educação Infantil/Ensino Fundamental às 13h50min.**
4. Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos. Após o **FECHAMENTO DOS PORTÕES** não será permitida a entrada de nenhum candidato nas dependências dos locais de prova.
5. Os procedimentos para aplicação das provas se iniciará 10 minutos após o fechamento dos portões.
6. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, contados, após o seu início, incluído o tempo de marcação na folha de resposta.
7. Os candidatos deverão se apresentar ao local de prova munidos dos documentos identificados no item 6.5 e seus subitens do Edital de Abertura.
8. Não houveram recursos face à indeferimento de inscrição.

Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito

Maria Ivone LubacheskiMacgado
Presidente da Comissão

Eder José Sebrenski
Membro

Viviane Lucks P. Schereiner
Membro